



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 26/04/2017

ASSUNTO: Relatório de Atividades Anual - 2016

ENTIDADE: Hospital Independência

PARECER Nº:

04/17

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

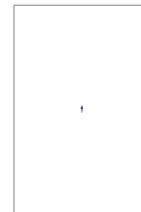
I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada com os relatórios da Comissão de Acompanhamentos de Contratos, completando as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. Trata-se de Relatório de Atividades Anual de 2016, encaminhado pelo Hospital Independência, conforme determina a Portaria SES nº 404 de 2008, que consta do expediente de nº 17.0.000018962-6 (SEI).
2. O relatório encaminhado pelo Hospital foi acrescido, pela SMS, dos Relatórios de acompanhamento do contrato, conforme preconiza a referida Portaria. De acordo com as atas das três reuniões trimestrais da Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC), realizadas em 13 de julho de 2016, 09 de novembro de 2016 e 12 de abril de 2017, é possível identificar que:
 - a) no primeiro quadrimestre atingiu 39,44% das metas de produção programadas para média complexidade. Para alta complexidade, o Hospital Independência atingiu 133% das metas de produção. Com relação as metas financeiras, houve um desconto de R\$ 84.008,16 sobre a meta estabelecida para alta complexidade e de R\$ 124.826,42 sobre a meta estabelecida para média complexidade em cada um dos meses do quadrimestre.
 - b) no segundo quadrimestre atingiu 39,59% das metas de produção programadas para média complexidade. Para alta complexidade, o Hospital Independência atingiu 127,17% das metas de produção. Com relação as metas financeiras, houve um desconto de R\$ 84.900,86 sobre a meta estabelecida para alta complexidade e de R\$ 121.131,95 sobre a meta estabelecida para média complexidade em cada um dos meses do quadrimestre.
 - c) no terceiro quadrimestre atingiu 41,29% das metas de produção programadas para média complexidade. Para alta complexidade, o Hospital Independência atingiu 89,95% das metas de produção. Com relação as metas financeiras, houve um desconto de R\$ 117.952,15 sobre a meta estabelecida para alta complexidade e de R\$ 122.370,54 sobre a meta estabelecida para média complexidade em cada um dos meses do quadrimestre.
 - d) Sobre a Política de Humanização, consta que o hospital não realiza o acolhimento ao paciente, bem como não tem implantado serviço de ouvidoria.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90



e) O total das doze parcelas de descontos atingirá o valor de R\$ 286.861,17 e R\$ 368.328,91 para média e alta complexidade, respectivamente.

3. Como justificativa para o não atingimento das metas físicas pactuadas, em especial em relação à média complexidade, a GRSS informou à SETEC que a dificuldade encontra-se no que estabelece o contrato vigente, na medida em que foram dimensionadas metas que o prestador não tem capacidade instalada para atingir, isto é, as metas estão superdimensionadas. A SETEC questiona este argumento, na medida em que os planos operativos podem ser revistos, anualmente, e o contrato foi firmado a partir de edital de chamamento público e com as cláusulas aceitas e avaliadas pelo prestador como factíveis. De qualquer modo, resta necessária e urgente a revisão deste contrato e suas respectivas metas, uma vez que se trata de um contrato diferenciado, onde o custeio do Hospital deve ser coberto pelo município, e se a produção de serviços é sub-financiada, o ônus, ao final, recai sobre o município.
4. Também foi esclarecido à SETEC que em relação aos incentivos estaduais, foco do referido relatório, os mesmos foram repassados regularmente ao FMS, compondo o conjunto de receitas que compõem o teto financeiro do hospital.
5. Conforme os pareceres quadrimestrais da Comissão de Acompanhamento do Contrato do Hospital Independência, recomenda-se que seja revisado o contrato e as respectivas metas assistenciais, adequando-se as mesmas à real capacidade técnica e operacional do Hospital.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

HELOISA H. R. DE ALENCAR
Coordenadora da Secretaria Técnica